



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 68 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

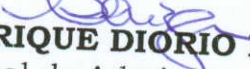
O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Designar a partir de 29/02/2020, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **RAFAELA RIBEIRO DOS SANTOS**, Secretária Escolar, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 26 de fevereiro de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino